



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Nº 870

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.527/2021 = de 06 de janeiro de 2021.

Revoga o Art. 4º do Decreto nº 5.384, de 26 de março de 2020.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Art. 4º do Decreto Municipal nº
5.384, de 26 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 06 de janeiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 9.368/2021 = de 05 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre afastamento de docente.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de 05 de janeiro
de 2021 - PA nº 25/2021, de acordo com o artigo 55 - inciso
V da Lei Municipal nº 4.111/11, conforme manifestação da
Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Ofício nº
001/2021, a Profª. Juliana Francisca Rodrigues, exercendo

os empregos efetivos de Professor Auxiliar de Educação
Básica I e Professor de Educação Básica II – Educação
Especial, para atuar no desenvolvimento de atividades
voltadas ao Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 05 de janeiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.369/2021 = de 05 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre afastamento de docente.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de 05 de janeiro
de 2021 - PA nº 28/2021, de acordo com o artigo 55 - inciso
V da Lei Municipal nº 4.111/11, conforme manifestação da
Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Ofício
nº 002/2021, a Profª. Cristiane Polonio Galdino, exercendo
os empregos efetivos de Professor de Educação Básica I –
Matrículas 3503-0 e 3613-7, para atuar no desenvolvimento
de atividades voltadas ao Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 05 de janeiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.370/2021 = de 05 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre afastamento de docente.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de 05 de janeiro de 2021 - PA nº 27/2021, de acordo com o artigo 55 - inciso V da Lei Municipal nº 4.111/11, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Ofício nº 003/2021, a Profª. Joseane Ferrari Rossi Ventura, exercendo os empregos efetivos de Professor Auxiliar de Educação Básica II e Professor de Educação Infantil, para atuar no desenvolvimento de atividades voltadas ao Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de janeiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.371/2021 =
de 05 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre afastamento de docente.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de 05 de janeiro de 2021 - PA nº 26/2021, de acordo com o artigo 55 - inciso V da Lei Municipal nº 4.111/11, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Ofício nº 004/2021, a Profª. Bruna Carvalho, exercendo o emprego efetivo de Diretor de Escola, para atuar no desenvolvimento de atividades voltadas ao Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de janeiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.372/2021 =
de 06 de janeiro de 2021.**

Designa representante do Município junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de designar um representante da Prefeitura junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Suzane Gabia Dinis Albranti, Diretora dos Serviços de Ação Social, para representar o Município de Bariri perante o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Bariri, 06 de janeiro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 10/02/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250000, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B022730-1	CUL8A49	24/12/2020	14:55	189	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	10/02/2021
B024228-1	FVD3700	25/12/2020	05:19	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/02/2021
B024229-1	FVD3700	25/12/2020	05:19	106	584-32	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MANOBRA DE PARAR	10/02/2021
B024276-1	FFV1192	20/12/2020	16:41	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	10/02/2021
B024277-1	CYE7342	20/12/2020	16:46	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	10/02/2021
B024278-1	EIT8820	20/12/2020	17:27	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	10/02/2021
B024279-1	ART2327	20/12/2020	18:29	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	10/02/2021
B024280-1	FIB7808	20/12/2020	20:17	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	10/02/2021
B024281-1	CDZ6036	26/12/2020	23:06	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/02/2021
B024282-1	CWE9762	26/12/2020	23:09	181. XIV	551-72	ESTACIONAR NAS PONTES	10/02/2021
B024283-1	BFW9490	27/12/2020	00:30	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	10/02/2021
B024301-1	GBU7728	26/12/2020	22:37	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/02/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 06/01/2021

Páginas: 1/2

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B024302-1	EYV9464	26/12/2020	22:38	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/02/2021
B024303-1	HEW7911	26/12/2020	22:38	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/02/2021
B024304-1	CDZ6036	26/12/2020	23:04	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/02/2021
B024305-1	CWN8123	26/12/2020	23:20	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/02/2021
B024306-1	DHX3699	26/12/2020	23:20	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/02/2021
B024307-1	NMU4853	26/12/2020	23:41	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	10/02/2021
B024712-1	EVY4275	21/12/2020	12:10	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/02/2021
B024713-1	BTB8470	21/12/2020	14:59	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	10/02/2021
B024714-1	FVM9230	21/12/2020	15:17	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	10/02/2021
B024715-1	DPE3895	21/12/2020	15:12	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	10/02/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 06/01/2021		Páginas: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro – Bariri – SP